

## AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE PERNAMBUCO

### RESOLUÇÃO SENAI CR/PE Nº 08/2022

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PE, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Unidade de Ensino Escola Técnica **SENAI Paulista**, localizada na Rodovia BR 101 Norte – km 52,3, Artur Lundren II, 53416-710, Paulista – PE, a ofertar curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Programação de Jogos Digitais, na área de Tecnologia da Informação, no eixo tecnológico Informação e Comunicação.

**Art. 2º** - Aprovar e autorizar o plano de curso:

- Técnico em **Programação de Jogos Digitais**, com carga horária total de 1.200 horas, na área de Tecnologia da Informação, no eixo tecnológico Informação e Comunicação.

Estão previstas 200h, no mínimo de práticas profissionais para os cursos.

**Art. 3º** - Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2022.

  
Ricardo Essinger

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Pernambuco

SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial  
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539  
Santo Amaro - 50100-000 - Recife - PE  
CNPJ 03.789.272/0001-00 - Telefone: 81 3412-8300  
www.pe.senai.br